

PORTARIA PPGD N. 3 DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Designa integrantes da Banca de Seleção de candidatas e candidatos não membros de Tribunais de Justiça ou de Tribunais Regionais Federais ao curso de Mestrado Profissional em Direito do PPGPD/ENFAM – 5ª Turma, conforme Edital n. 4/PPGD/2024.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital n. 4/PPGD/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos e requisitos do [Edital n. 4/PPGD/2024](#), presidente e demais integrantes da Banca de Seleção de candidatas e candidatos não membros de Tribunais de Justiça ou de Tribunais Regionais Federais ao curso de Mestrado Profissional em Direito do PPGPD/ENFAM – 5ª Turma.

Presidente:

Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad (TRF6), professor do corpo docente permanente do mestrado da Enfam.

Demais integrantes:

Desembargador Federal José Marcos Lunardelli (TRF3), professor do corpo docente permanente do mestrado da Enfam;

Juíza de Direito Luíza Vieira Sá de Figueiredo (TJMS), professora do corpo docente permanente do mestrado da Enfam;

Juiz Federal Fábio Cesar dos Santos Oliveira (TRF2), professor do corpo docente permanente do mestrado da Enfam – **suplente**.

Superior Tribunal de Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Diretor-Geral